



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 182/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que seja realizada a limpeza da antiga creche localizada no bairro Novo Horizonte.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação visa atender a uma demanda dos moradores da região, tendo em vista que o local encontra-se em estado de abandono, com acúmulo de sujeira e possíveis focos de proliferação de insetos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança da população próxima.

Além disso, o espaço pode se tornar ponto de descarte irregular de lixo e abrigo para práticas indevidas. A realização da limpeza é essencial para garantir um ambiente mais seguro, saudável e adequado aos moradores do bairro, prevenindo problemas maiores e promovendo o bem-estar coletivo.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

